

# Plano de Atividades 2017



## Membros

**inpi** instituto nacional  
da propriedade industrial



## Observadores



## Grupo Anti Contrafação (GAC)

Constituem o Grupo Anti Contrafação (GAC), a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Polícia Judiciária (PJ) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). O GAC conta ainda com a participação, com o estatuto de “observadores”, com a Centromarca, a SNB- React, a União de Marcas, a Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), a Autoridade Regional das Atividades Económicas da Madeira e a Inspeção Regional das Atividades Económicas dos Açores (IRAE).

O Plano de Atividades do GAC 2017 foca-se em três grandes áreas: **Cooperação Internacional**, **Parcerias Estratégicas** e **Promoção dos Direitos de Propriedade Industrial**.

Ao nível da Cooperação Internacional, estão planeadas várias atividades em articulação com os projetos em progresso no Observatório Europeu sobre as Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, com a Comissão Europeia e com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

No âmbito das Parcerias Estratégicas será reforçada uma estreita colaboração com as entidades públicas e privadas com vista à promoção, defesa e partilha de informação relativamente aos direitos de Propriedade Industrial.

Tendo como objetivo chegar à sociedade no seu todo serão desenvolvidas campanhas de comunicação junto do sector empresarial e do consumidor em geral, no âmbito da Promoção dos Direitos de Propriedade Industrial, expondo os perigos e consequências associadas ao consumo de produtos contrafeitos e pirateados.

## A. Cooperação Internacional

### A.1 – Cooperação com o Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual

Relativamente ao Observatório Europeu, em 2017 persistirá a participação nos grupos de trabalho “Statistics and Economics”, “Legal” e “Public Awareness”. Pretende-se que a participação do GAC nestes Grupos de Trabalho garanta o acesso a mais e melhor informação sobre os Direitos de Propriedade Intelectual e o fenómeno da contrafação e da pirataria (estatísticas, rotas de importação de contrafação, partilha de boas práticas e de desenvolvimentos a nível jurídico, entre outros aspetos).

Manter-se-á igualmente a participação no “Observatory Public Sector Representatives Meeting”, evento que constitui um fórum privilegiado onde as entidades que nos diferentes Estados-membros da União Europeia que se dedicam ao combate às violações dos Direitos de Propriedade Intelectual partilham as iniciativas desenvolvidas nos seus territórios. Igualmente marcará presença no “Observatory Plenary Meeting”, cabendo também ao GAC a resposta a todos os pedidos de colaboração que nos sejam colocados por este organismo, nomeadamente durante a participação nos Grupos de Trabalho e Reuniões Plenárias. Com esta ação pretende-se igualmente tornar mais ativa a divulgação de estudos e atividades promovidas pelo Observatório.

O EUIPO vai requerer, ao longo do ano, informação sobre o impacto do trabalho do observatório nos Estados Membros, pelo que será particularmente necessária a participação de todas as entidades GAC na resposta a inquéritos relativos a ferramentas eletrónicas, estudos e relatórios que têm vindo a ser lançados por esse organismo.

## **A.2 – Cooperação ao nível da Comissão Europeia**

Ao nível da **Comissão Europeia**, o GAC continuará representado no “Expert group on IPR enforcement”, grupo criado em 2014 com o intuito de estabelecer a cooperação entre a Comissão Europeia e as autoridades dos Estados-membros no campo do *enforcement*, em benefício da identificação e da promoção de boas práticas a nível da União Europeia, bem como da ponderação de eventuais medidas que possam melhorar a eficácia da luta contra a infração de Direitos de Propriedade Intelectual.

## **A.3 – Cooperação com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI)**

O INPI tem vindo a representar Portugal no *Advisory Committee on Enforcement (ACE)*, grupo que foi constituído pelas Assembleias Gerais da OMPI de 2002, com mandato para levar a cabo a assistência técnica e coordenação no domínio do *enforcement*.

## **A.4 – Cooperação com entidades congéneres**

Continuidade de desenvolvimento de ações conjuntas com entidades nacionais, espanholas e francesas no sentido de garantia de diligências concertadas e de impacto significativo no mercado.

No âmbito do projeto internacional “*Technical Assistance for Border Enforcement of IPR for Modernization of Turkish Customs Administration VIII*”, cofinanciado pela União Europeia e pela República da Turquia e implementado pelo Pohl Consulting & Associates em parceria com o *Danish Patent and Trademark Office*, o GAC irá

receber uma delegação de 10 funcionários aduaneiros da Turquia, a qual contará com a participação de todas as entidades que constituem o grupo.

## **B. Parcerias Estratégicas**

### **B.1 – Parceria com entidades sector privado**

Atendendo à atual participação no GAC de entidades observadoras provenientes do sector privado, e tendo ainda em consideração o sucesso alcançado através de campanhas realizadas por entidades congéneres que contaram com o apoio de entidades representativas de detentores de direitos, propomos o lançamento de uma atividade de âmbito nacional que permita e incentive essa colaboração.

A ASAE irá dar continuidade às ações de formação ao corpo inspetivo, quer numa vertente de reciclagem de conhecimentos quer de novos elementos que auxiliem a nossa ação no terreno, com o apoio das detentoras das marcas a nível nacional – União de Marcas e SNB-REACT.

A União de Marcas vai agendar o seu plano de formações para 2017 com as seguintes autoridades: Autoridade Tributária, ASAE, GNR e PSP.

### **B.2 – Atualização das Estatísticas Nacionais de Contrafação**

À semelhança dos anos anteriores, serão compiladas as estatísticas nacionais de apreensão de produtos contrafeitos para inclusão na ferramenta ACIST (*Anti Counterfeiting Intelligence Support Tool*), o que viabilizará a existência de dados atualizados que permitirão uma mais completa análise sobre a evolução do fenómeno da contrafação no nosso país. Será feita divulgação através do Portal GAC.

Serão encetados contactos com o intuito de incorporar os dados estatísticos referentes às apreensões de produtos contrafeitos e pirateados pela Autoridade Regional da Madeira e Autoridade Regional dos Açores.

### **B.3 – Utilização da *Enforcement Database***

A *Enforcement Database* (EDB) é uma base de dados criada no âmbito do Fundo de Cooperação do IHMI, primeiramente destinada a Alfândegas mas que permite também o acesso a autoridades de polícia criminal dos Estados-membros.

Dado o interesse demonstrado pelas forças policiais portuguesas em aceder aos dados disponíveis nesta ferramenta eletrónica, estão a ser estabelecidos contactos do ponto de vista técnico para permitir o acesso por parte da ASAE, GNR e PSP.

### **B.4 – Informações, peritagens e pareceres técnico-jurídicos**

Manter-se-á a colaboração com as entidades que integram o sistema de defesa dos Direitos de Propriedade Industrial, (nomeadamente, os tribunais, a GNR, a PSP e a ASAE), por via da elaboração de respostas sobre a vigência de direitos (e outros elementos referentes aos mesmos) e, quando tal se justificar, da realização peritagens e da redação de pareceres técnico-jurídicos.

### **B.5 - Partilha e harmonização de Informação**

Dado a interesse e a utilidade da partilha de informações, pretende-se aumentar a exploração e divulgação Interna de boas práticas desenvolvidas por entidades europeias congéneres, entidades privadas e organismos Internacionais. Através desta ação será promovido o acesso a informação atualizada sobre a contrafacção e pirataria.

Inclui-se igualmente nesta ação a divulgação de um documento de entendimento para aplicação das entidades fiscalizadoras que reflita de forma harmonizada, que ou quais os valores a serem atribuídos a cada bem apreendido, contando para tal com o apoio do Observatório Europeu, para que os dados estatísticos sejam fiáveis e reais, podendo ser comparáveis entre si.

#### **B.6 – Reunião Extraordinária GAC (Encontro/Debate)**

Durante o ano de 2017 será agendada uma reunião extraordinária do GAC, que contará igualmente com a participação das entidades observadoras, com o intuito de debater a atuação de todas as entidades, principais funções desempenhadas e melhoria das parcerias e colaborações atualmente existentes.

### **C. Promoção dos Direitos de Propriedade Industrial**

#### **C.1 – Apresentação de Casos Reais**

Os consumidores nem sempre têm consciência do prejuízo em que podem incorrer ao adquirirem bens contrafeitos, nomeadamente no que se refere ao risco que estes representam para a sua segurança e saúde. Assim sendo, serão publicadas notícias com a apresentação de casos reais de consumidores que adquiriram produtos contrafeitos e dos efeitos devastadores desse consumo. Estas notícias serão divulgadas no Portal GAC, permitindo assim destacar os malefícios da escolha de produtos contrafeitos para os seus consumidores.

Com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para os malefícios da contrafação e da pirataria e por forma a divulgação ser mais abrangente o vídeo produzido pela ASAE constará em versão bilingue e será disponibilizado no Portal GAC e no da ASAE.

## C.2 - Jovens

O “Youth Scoreboard”, lançado pelo Observatório Europeu, indicou que os jovens europeus consideram que a infraestrutura da PI beneficia sobretudo as grandes empresas. Torna-se assim extremamente importante lançar campanhas de comunicação que permitam demonstrar às camadas mais jovens quais os reais benefícios da proteção de direitos da propriedade intelectual para os consumidores.

Está prevista uma candidatura ao EUIPO com vista ao financiamento de uma campanha de sensibilização dirigida para os jovens, a qual será lançada pelo GAC em colaboração com a União de Marcas e que poderá incluir o lançamento de um concurso nacional com vista a eleger o cartaz que melhor alerte para o problema da violação dos DPI e, simultaneamente, elaboração de folhetos para a distribuição pelos Agrupamentos de Escolas ou Direção Geral da Educação.

## C.3- Defesa dos Direitos de PI: Pequenas e Médias Empresas

Sabemos que é muito difícil para as empresas em fase de arranque, e para as PME de uma maneira em geral, assegurar e valorizar os direitos de propriedade intelectual. Segundo os últimos estudos apresentados pelo Observatório Europeu<sup>1</sup>, faltam informações precisas sobre como utilizar os DPI de forma estratégica. Na realidade, apenas 9% das pequenas empresas da UE utilizam propriedade intelectual registada, mas, em média, as PME que efetivamente detêm tais direitos geram mais 32% de receitas por trabalhador do que aquelas que os não detêm.

Neste sentido, deverão ser desenvolvidas ações que permitam promover a utilização de DPI pelas PME, através da disponibilização de conselhos relativos a

---

<sup>1</sup> “Direitos de propriedade intelectual e desempenho das empresas na Europa”, EUIPO, 2015



questões de direitos de propriedade intelectual sobretudo num contexto internacional. A promoção desta informação poderá ser realizada através de cooperação com o IAPMEI e a rede de GAPI.

#### **C.4 - Atualização e Modernização do Portal do GAC**

Embora continue a conter um importante conjunto de informações atinentes ao combate à contrafação e à pirataria no nosso país, o facto de a configuração do portal do GAC se manter inalterada desde o momento da sua criação faz com que se justifique que, em 2017, sejam iniciados trabalhos de remodelação no âmbito do projeto SAMA. Acredita-se que, com uma nova aparência e estrutura, o portal verá reforçada a sua relevância como meio de sensibilização e de informação dos interessados.

Julga-se pertinente a criação de uma nova secção (“agenda de eventos”) onde serão referidos todos os principais eventos relacionados com o combate à contrafação e pirataria, nomeadamente os seminários e cursos lançados pelo Observatório Europeu, OMPI e Comissão Europeia. Esta secção disponibilizará informação atualizada sobre encontros e reuniões nacionais, comunitárias e internacionais relacionadas com comércio internacional e *enforcement*.

Ao longo de 2017 continuarão a ser publicadas no Portal GAC notícias e recomendações relacionadas com combate à contrafação e pirataria e será dado um maior destaque à Banda Desenhada “Os Zeros”.

#### **C.5 - Conção de posters para afixação em Aeroportos e Portos**

Atendendo ao elevado fluxo turístico que presentemente se verifica, avulta a pertinência da promoção de ações tendentes ao reforço da importância do respeito pelos Direitos de Propriedade Intelectual por parte dos cidadãos estrangeiros que

visitam Portugal, razão pela qual o GAC decidiu conceber, para posterior afixação em aeroportos e portos de embarque, *posters* que, em Português e em Inglês, realcem que a contrafação e a pirataria consubstanciam ilícitos legalmente sancionáveis e que provocam danos em diferentes planos.

Não foi possível a sua realização no ano de 2016, pelo que a sua execução transitou para o Plano de Atividade GAC 2017.

### **C.6 – Ações de Formação**

São várias as ações de formação promovidas pelas várias entidades GAC previstas para 2017. Estas ações têm como objetivo divulgar as atividades desenvolvidas pelo grupo, o Portal GAC e o Sistema de Queixa Eletrónica. Continuarão igualmente a ser promovidos os Dias Abertos de PI e os Cursos da Academia de PI. A União de Marcas tem colaborado com o INPI nas referidas iniciativas e formações, colaboração que continuará a existir ao longo de 2017.

A ASAE integrou em julho de 2016, a CEPOL – European Union Agency for Law Enforcement Training na qualidade de Framework Partner, para formação especializada, onde se inclui a cooperação da UE e a criminalidade económica), tendo apresentando uma candidatura para a realização de um curso em consorcio com o Cuerpo Nacional de Policia de Espanha, sobre o tema Counterfeit goods (with EUIPO) que terá lugar a partir do 3º trimestre de 2017.



**Membros**



**Observadores**

